



**FOLHA DE PAGAMENTO**  
**e**  
**REFORMA DA PREVIDÊNCIA**  
**Aplicada aos Sistemas SIAPE e**  
**SIAPEcad**

---

NOV2018

**INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**

**Endereço:** SHCGN CR Quadra 708/709, Bloco "A", 2º  
Pavimento, Parte I - 4 **CEP:** 70.741-610, Brasília-DF

**CNPJ:** 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

**Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO**, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag.  
4001-0.

## **Folha de Pagamento x Reforma da Previdência**

### **1. OBJETIVO**

**Folha de Pagamento** - Facilitar o aprendizado da legislação e a forma de concessão e operacionalização para todo o conjunto de servidores em diversos níveis – Dirigentes, Gerentes e Técnicos. Difundir conhecimentos para os corretos lançamentos de rendimentos e de descontos.

**Aposentadoria** - Estimular o conhecimento necessário para os atos concessórios e cálculos para apuração do tempo de serviço, remuneração pela média aritmética das Aposentadorias, Emissão e Validação das Certidões de Tempo de Contribuição, concessões de: Aposentadorias, Abono de Permanência, Benefícios pós morte com seus respectivos cálculos, aplicado aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad e Seguridade Social.

### **2. METODOLOGIA**

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos para quando do término do evento, os treinandos sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, tendo por base às normas determinantes do Regime ao qual estão vinculados.

### **3. PROGRAMA**

#### **3.1. FOLHA DE PAGAMENTO - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:**

- 3.1.1. Lei 8.112/90;
- 3.1.2. Lei 9.784/99;
- 3.1.3. Pareceres e Normas Aplicáveis;

- 3.2.1. Vencimento, Remuneração; Abate Teto, Alvará Judicial, Substituição, Pagamento/indenizações de Férias e Gratificação Natalina, Auxílio Transportes, Faltas, e Ressarcimento de Remuneração (cedidos e requisitados);

#### **4. APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:**

- 4.1. Constituição Federal de 1988 – Redação Original;
- 4.2. Emenda Constitucional nº 20/1998;
- 4.3. Emenda Constitucional nº 41/2003;
- 4.4. Emenda Constitucional nº 47/2005;
- 4.5. Emenda Constitucional nº 70/2012;
- 4.6. Diversos atos Normativos (Decisões TCU, STF, Portarias Normativas, Ofícios, Ofícios Circulares, Orientações Normativas e Despachos); e Incorporação da Gratificação de Desempenho na Aposentadoria.

#### **5. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:**

- 5.1. Constituição Federal;
- 5.2. Lei 10.887/2004;
- 5.3. Orientações Normativas nºs 9/2015; e
- 5.5. Instrução Normativa Nº 1332/2013, Parecer COSIT Nº 1/2016 - RFB e Consulta Interna nº 24/2016 - Recolhimento PSS.

## 6. PENSÃO:

- 6.1. Lei 8112/1990; Nova Redação - **Lei 13.135/2015**;
- 6.2. Emenda Constitucional 41/2003;
- 6.3. Lei 10.887/2004;
- 6.4. Emenda Constitucional nº 47/2005;
- 6.5. Emenda Constitucional nº 70/2012;
- 6.6. Diversos Atos Normativos (Decisões TCU, STF, Portarias Normativas, Ofícios, Ofícios Circulares, Orientações Normativas e Despachos);

## 7. INSTRUTOR: **CELSO COLACCI**

Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda –ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Curso de Formação da ANATEL, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



## 8. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

**Local: Rua Sete de Setembro/111 - 3o andar - Centro / RJ - CVM**

**Data: 26 a 30 de novembro de 2018**

Carga horária: 40 horas/aula

Horário: 8:30 às 17:30.

## 9. RESPONSABILIDADES

### 9.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes.

### 9.2. Da Contratada

- Instrutor; impostos; contribuições, lista de presença, pasta contendo calculadora, caneta, bloco de anotações, controle de frequência dos participantes, certificados e
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

## 10. INVESTIMENTO

- Inscrição individual no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão, a quinta será cortesia.
- Para os assinantes do Simule-RH, qualquer versão, 30% de desconto.
- Atenção: Inscrições limitadas.

## 11. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

## 12. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na **Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF**, no prazo de **5 dias** a contar do recebimento da Nota Fiscal.

**Contato:** Claudia Rocha (61) 993079393

[inova@inova10.com](mailto:inova@inova10.com)

Celso Colacci (61) 981491212

[celso@inova10.com](mailto:celso@inova10.com)

Brasília, 11 de setembro de 2018.



**Cláudia Maria da Rocha**  
**Gerente Administradora**